



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Decreto Legislativo nº 7/2013

“Concede o título de cidadão emérito ao Sr. José Pereira da Silva”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão emérito ao Sr. José Pereira da Silva, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único: O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, em 3 de setembro de 2013


Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho
Presidente

Registrado e Publicado na data supra.


Jussara Maria Gonçalves
Secretária Administrativa